



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

**EXTRATO DE ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2020.**

**Data:** 21/07/2020

**Horário:** 17h15min

**Local:** *home office*

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 007, de 21 de julho de 2020, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público e, considerando o Ato Normativo PGJ n. 001, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID – 19) no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, considerando a Portaria n. 295 – PGJ, de 22 de março de 2020, sobre a continuidade das atividades do Ministério Público do Estado de Roraima, mediante trabalho remoto e, considerando, ainda, a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este E. Colégio de Procuradores de Justiça, reuniu-se extraordinariamente, em ambiente de videoconferência. Estiveram presentes à Sessão: na presidência, a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura; a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira e; os Membros Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dr. Edson Damas da Silveira e Dr. Alessandro Tramuja Assad. Ausentes, justificadamente, a Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa e, os Membros Dra. Roselis Sousa, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

**01. Resolução n. 19, de 15 de julho de 2020, que “Altera os artigos 105 a 110 da Resolução n. 30, de 22 de junho de 2016, do Tribunal Pleno”.**

**Deliberação:** as sugestões de alterações expostas foram aprovadas, à unanimidade, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça que deliberou pelo encaminhamento de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima solicitando o reexame do Pleno do TJRR dos pontos normativos em específico.

**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça